



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO  
PORTARIA Nº 538/2025 – GAB



Edital N.º 008/2025 – CPSR/GR/UFRR

Boa Vista - RR, 14 de janeiro de 2026.

A Comissão do Processo Seletivo Regular para Ingresso de Alunos no Colégio de Aplicação – CAp (2026), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 391/2025/GAB, de 18/07/2025, alterada pela Portaria nº 538/2025, de 01/10/2025, considerando o término do Ano Letivo 2025, bem como a finalização da renovação de matrícula escolar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Convocar** para realização de matrículas os candidatos **listados nos anexos**, sorteados para as VAGAS IMEDIATAS, nas modalidades amplas concorrências, vagas destinadas à PCD (Pessoa com Deficiência) e vagas PPIQ (pretos, pardo, indígenas e quilombola) e sorteados para o CADASTRO DE RESERVA, considerando o que dispõe o Edital Nº 009/2025 – CPSR/GR/ UFRR, de 06 de outubro de 2025, conforme Anexo I (Ensino Fundamental e Ensino Médio).

**Art. 2º** O prazo para a realização de matrículas é o previsto no Cronograma (Anexo 01, do Edital nº 009/2025 – CPSR/GR/UFRR, de 06 de outubro de 2025) e listado a seguir, **no horário de 08h às 16h**, na Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação – CAp/UFRR:

<b>Data</b>	<b>Série/Ano</b>
15/01 a 22/01/2026	Realização da Matrícula para a Turma do <b>1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais – AMPLA CONCORRÊNCIA, PCD e PPIQ (VAGAS IMEDIATAS)</b>
23/01 a 29/01/2026	Realização da Matrícula para as seguintes Turmas: <b>1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais – CADASTRO DE RESERVA;</b> <b>4º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais – CADASTRO DE RESERVA;</b> <b>6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais – AMPLA CONCORRÊNCIA, PCD e PPIQ – VAGAS IMEDIATAS e CADASTRO DE RESERVA;</b> <b>8º ano do Ensino Fundamental Anos Finais – CADASTRO DE RESERVA;</b> <b>9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais – VAGAS IMEDIATAS e CADASTRO DE RESERVA;</b> <b>1ª Série do Ensino Médio – CADASTRO DE RESERVA;</b> <b>2ª Série do Ensino Médio – CADASTRO DE RESERVA;</b> <b>3ª Série do Ensino Médio – VAGAS IMEDIATAS e CADASTRO DE RESERVA</b>

**Art. 3º** Informar os documentos necessários para matrícula para novos alunos do Colégio de Aplicação estão dispostas no item 12 do edital Nº 009/2025 – CPSR/GR/ UFRR, de 06 de outubro de 2025 e listados abaixo, a serem entregues, presencialmente, na Secretária Escolar do **CAp/UFRR:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO  
PORTARIA Nº 538/2025 – GAB



UFRR

- a) Declaração de Transferência;
- b) Histórico Escolar (original) de conclusão do ano anterior ao qual concorreu à vaga;
- c) Relatório Descritivo do aluno, exigido apenas para alunos a serem matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, exigido apenas para alunos a serem matriculados no Ensino Médio;
- e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes (não serão aceitas fotos reproduzidas com o uso de “scanner”, fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);
- f) Cópia da Carteira de Identidade (RG) do candidato e do responsável legal, acompanhadas dos documentos originais ou, no caso de candidatos e responsáveis estrangeiros, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DP-RNM), acompanhados dos originais;
- g) Cópia do CPF do candidato e do responsável legal, acompanhadas dos documentos originais;
- h) Cópia do comprovante de residência atual com CEP.

§1º O candidato sorteado que não apresentar todos os documentos mencionados acima, no ato da matrícula, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato do CADASTRO DE RESERVA, na ordem estabelecida no Sorteio.

§2º O responsável pela matrícula do candidato sorteado que não efetuar a matrícula no período estabelecido no Cronograma, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato do CADASTRO DE RESERVA, na ordem estabelecida no Sorteio.

§3º **Não serão realizadas matrículas fora do período e horários dispostos.**

**Art. 4º** A convocação para as matrículas dos candidatos do cadastro de reserva não contemplados na primeira lista convocatória se dará por meio de Edital de Convocação, cabendo ao responsável legal acompanhar as publicações no endereço eletrônico: <https://ufr.br/cap/seletivo-regular-2026/>

**Ana Patrícia Morais**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 538/2025/GR